



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

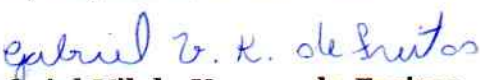
O VEREADOR GABRIEL VILELA DE KRAUSS DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao **Sr. CLÁUDIO EMERSON KRAUSS REIS, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO** Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 03 de novembro de 2025.


Gabriel Vilela Krauss de Freitas

Vereador

